



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 315/2025

PROJETO DE LEI Nº 1014/2025

**FICA DENOMINADO DE ESQUINA OLACANTI O
CRUZAMENTO DAS RUAS BARÃO DO ABIAÍ E CARDOSO
VIEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.**

Art. 1º Fica denominada de ESQUINA OLACANTI, o cruzamento das Ruas Barão do Abiaí e Cardoso Vieira no Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor logo após a data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”,
em 25 de setembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 25 de setembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário